



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

EMENDA Nº - CCJ
(ao PLP 68/2024)

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se ao item 24 do Anexo III - Serviços de Saúde submetidos à redução de 60% das alíquotas do IBS e da CBS do Projeto a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	NBS
...
24	Serviços de esterilização e instrumentação cirúrgica	NBS 1.2301.99.00
...

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa corrigir, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal (Resolução nº 1, de 1970, art. 325), **lapso manifesto** acerca da descrição do item 24 do Anexo III do presente projeto de lei complementar, que especificou apenas a “instrumentação cirúrgica”, sem discriminar o termo “esterilização”. Tais atividades são fundamentalmente conexas e indispensáveis aos procedimentos não só cirúrgicos, mas também em muitos dos procedimentos médicos, para a prevenção de infecções de que são passíveis as intervenções médicas.

Há que se destacar que o referido **lapso manifesto** se configura na medida em que serviços correlatos e equiparados à esterilização foram contemplados no Projeto, a exemplo da desoneração para equipamentos associados à esterilização, como os serviços de enfermagem, que por força de lei realiza a esterilização (1.2301.91.00; Item 10, Anexo III), os produtos esterilizados



(3006.10; Item 23, Anexo IV), o Reprocessador de filtros utilizados em hemodiálise (8479.89.99; Item 41, Anexo IV) e a Autoclave (8419.81.10; Item 73, Anexo IV).

Vale também ressaltar que desconsiderar a atividade de esterilização no referido item 24 do Anexo III provocará a oneração de toda a cadeia de serviços do setor saúde (clínicas, hospitais, laboratórios, etc.), alcançando o setor público, dado que existem serviços de esterilização prestados por organizações sociais (OS) a hospitais públicos, entidades beneficentes, como as Santas Casas, pequenas clínicas, ambulatórios, clínicas da família, cooperativas de saúde, dentre tantas entidades prestadoras de serviços de saúde.

Sala da comissão, 3 de setembro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

